

Napoleão Nascentes
UT 106/2015 Proj 174/2015



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVADO
EM 06/08/2015
12

LEI Nº 6.033

De 05 de Junho de 2015.

DENOMINA DE CARLOS
MARIGUEHELLA UMA DAS NOVAS
RUAS DA NOSSA CIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **CARLOS MARIGUEHELLA**, uma das
novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal